



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 0071/2015 GAPR

Lagoa Santa, 03 de Fevereiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Santa
VEREADOR ROBERTO ALVES DOS SANTOS

Av. Engenheiro Vicente de Freitas, 124

Lundcécia – CEP 33400-000

Lagoa Santa/MG

Assunto: **Solicitação (Faz).**

Senhor Presidente,

Em 20 de janeiro de 2015, através da mensagem nº. 02/2015/GAPR encaminhamos a elevada consideração de Vossa Excelência e demais Pares Projeto de Lei que:

“Autoriza o município de Lagoa Santa/ MG a efetuar repasse financeiro no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para a apresentação dos Blocos Carnavalescos e Escolas de Samba e dá outras providências.”

Assim sendo, solicitamos a Vossa Excelência a devolução do Projeto de Lei sem apreciação, com sua consequente retirada da pauta tendo em vista a recomendação do Ministério Público de Minas Gerais, 2ª PJLS, através do Ofício 046/2015/ 2ª PJLS, datado de 02/02/2015 e recebido neste Poder Executivo em 03/02/2015.

Anexo cópia da citada recomendação para conhecimento de V.Exa. e demais pares.

Com protestos de alto apreço e consideração.

Atenciosamente,


FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal

*LGGLU//lgglu-2015
GAP